

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

---

Addis Ababa, Ethiopia

P. O. Box 3243

Telephone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: [www.au.int](http://www.au.int)

---

SC38490 – 47/47/34/10

**CONSELHO EXECUTIVO**

**Trigésima Oitava Sessão Ordinária**

***Videoconferência***

**03 e 04 de Fevereiro de 2021**

**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/1269(XXXVIII)**

Original: Inglês

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA SOBRE OS  
PROGRESSOS REALIZADOS PARA O ACOLHIMENTO DO CENTRO  
DE EXCELÊNCIA DO MERCADO INCLUSIVO AFRICANO (AIMEC)  
PELA REPÚBLICA DA TUNÍSIA**

## I. ANTECEDENTES E INTRODUÇÃO

1. A Trigésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Executivo, realizada nos dias 25 e 26 de Janeiro de 2019, em Adis Abeba, Etiópia (EX.CL/Dec.986-1007(XXXII)), adoptou a criação do Centro de Excelência do Mercado Inclusivo Africano (AIMEC) e solicitou à Comissão no sentido de apresentar as implicações estruturais, financeiras e jurídicas relevantes, em conformidade com as regras e procedimentos da UA; bem como a garantir que a selecção do Estado-membro que vai acolher o AIMEC seja realizada em conformidade com os critérios relevantes.

2. O objectivo principal do AIMEC é tornar-se a plataforma pan-africana reconhecida de políticas e programação em matéria de negócios inclusivos (IB) e mercados inclusivos (IM), através da identificação, promoção e facilitação da replicação e desenvolvimento das melhores práticas em matéria de políticas e programação em todo o continente. Para cumprir esta missão, o AIMEC deverá levar a cabo uma série de actividades, que estão agrupadas em três (3) pilares:

- Primeiro Pilar: IDENTIFICAR e analisar as melhores práticas em matéria de políticas e programas de negócios inclusivos e mercados inclusivos, recolhendo os conhecimentos e evidências existentes sobre o que funciona e o que não funciona. Para tal, será necessário realizar um levantamento detalhado das políticas e programas em matéria de negócios inclusivos e mercados inclusivos, desenvolver produtos analíticos e estudos de casos, e divulgação de informações através de uma publicação anual emblemática e de uma plataforma de informação online.
- Segundo Pilar: FACILITAR a replicação, adopção e desenvolvimento desta melhor prática, agindo como uma plataforma de coordenação e colaboração entre as partes interessadas: intermediando os vínculos e organizando fóruns de diálogo e organizando uma conferência anual que reúna os principais intervenientes de todo o continente.
- Terceiro Pilar: REPLICAR as melhores práticas, providenciando incentivos financeiros para a expansão dos programas existentes de Negócios Inclusivos/Mercados Inclusivos e para a experimentação de soluções inovadoras onde as abordagens existentes não são eficazes. Esta medida será concretizada através da criação de um Fundo Catalisador que vai conceder, de forma competitiva, subvenções destinadas aos decisores políticos, aos actores do desenvolvimento e ao sector privado.

3. Durante a Trigésima Terceira Sessão Ordinária da União realizada nos dias 09 e 10 de Fevereiro de 2020 em Adis Abeba, Etiópia, a Comissão apresentou um relatório de avaliação das propostas dos países que se ofereceram para acolher o AIMEC, incluindo as instalações apresentadas para acolher o Centro, em conformidade com os critérios de selecção da UA. O relatório de avaliação teve como base as visitas efectuadas em Novembro de 2019.

4. A decisão Assembly/AU/Dec.780 (XXXIII) da 33.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Conferência da União acima referida tomou nota das recomendações do Conselho Executivo sobre o Relatório da Missão de Avaliação Técnica sobre o Acolhimento do Centro de Excelência do Mercado Inclusivo Africano (AIMEC) e decidiu que a República Tunisina deverá acolher o AIMEC.

5. Além disso, a Conferência solicitou à Comissão, em colaboração com a República Tunisina, no sentido de finalizar o acordo do país anfitrião em conformidade com a Decisão EX.CL/195 (VII) Rev.1 do Conselho Executivo de Julho de 2005 sobre o acolhimento de Órgãos da UA e posteriormente manditou a Comissão a apresentar um relatório de progresso sobre a operacionalização do AIMEC à 34.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Conferência da UA em Fevereiro de 2021.

6. Nos termos da Decisão, a CUA efectuou uma visita de trabalho de quatro (4) dias à República Tunisina em Dezembro de 2020. A equipa de negociação foi constituída pelo Gabinete do Presidente, Gabinete do Conselheiro Jurídico, Departamento dos Assuntos Económicos e Gabinete da Unidade de Gestão de Instalações.

### **1.1. Resumo do programa de trabalho**

7. O programa de trabalho levado a cabo na Tunísia resume-se da seguinte forma:

- (i) Primeiro Dia: Reunião introdutória, reuniões com funcionários do governo e visitas às instalações propostas;
- (ii) Segundo Dia: Visitas às instalações propostas; e.
- (iii) Terceiro e Quarto Dias: Discussões e negociações sobre o Acordo de País Anfitrião e uma reunião de encerramento no final da missão de avaliação técnica e negociação.

## **II. AUTORIDADES NACIONAIS E ORGANIZAÇÕES VISITADAS**

8. Com vista a rever e validar a disponibilidade do Governo da República Tunisina de acolher o AIMEC face à proposta que foi oferecida e aprovada, a equipa técnica visitou as seguintes autoridades e organizações; Ministério dos Negócios Estrangeiros, Ministério do Comércio, e outras agências governamentais relevantes.

### **Resultados das Visitas**

9. A Comissão deliberou de forma bastante positiva com os seguintes Ministérios e Departamentos: Negócios Estrangeiros, Comércio, Questões Administrativas, Autoridade Fiscal, Banco Central, Segurança, Administração Interna e um representante legal.

10. A Comissão e o Governo chegaram a acordo sobre as principais disposições do acordo de acolhimento.

11. O Governo da Tunísia solicitou por um período não superior a três (3) semanas (até meados de Janeiro) na Sessão Ordinária da Conferência da União para apresentar por escrito os seus comentários conclusivos depois das necessárias consultas internas. Além disso, o Governo concordou em continuar a realizar consultas com a CUA em caso de necessidade de quaisquer esclarecimentos.

12. Relativamente às instalações, a CUA manifestou a sua sincera gratidão à República Tunisina por ter construído o edifício num excelente local, condizente com uma entidade da UA. Importa realçar que a Comissão levantou algumas preocupações quanto às questões de segurança relacionadas com o edifício que o Governo da Tunísia prometeu resolver de forma satisfatória para a UA.

13. Em relação ao mobiliário e equipamento de escritório, foi acordado no acordo de acolhimento que a Tunísia seria orientada pela CUA assim que a estrutura fosse aprovada pelos Órgãos competentes da UA e em conformidade com a Decisão EX.CL/195 mencionada.

## **RECOMENDAÇÕES**

14. São formuladas as seguintes recomendações para que sejam levadas a cabo as acções adequadas:

- i. Que a CUA seja mandatada a continuar a trabalhar com o Governo da Tunísia com vista a finalizar e assinar o acordo de acolhimento;
- ii. Que a CUA trabalhe com os relevantes órgãos deliberativos com vista a finalizar o Estatuto do AIMEC;
- iii. Que a CUA finalize a estrutura e o orçamento do AIMEC, em colaboração com os órgãos competentes da UA;
- iv. Que a CUA apresente um relatório de progresso à 35.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Conferência da União.

## PROJECTO DE DECISÃO

O Conselho Executivo,

1. **TOMA NOTA** do Relatório de Progresso e das suas recomendações sobre o acolhimento do Centro de Excelência do Mercado Inclusivo Africano (AIMEC);
2. **ACOLHE** os progressos registados até à data em relação à criação do AIMEC;
3. **SOLICITA** à Comissão no sentido de continuar a trabalhar com o Governo da Tunísia com vista a finalizar e assinar o acordo de acolhimento;
4. **SOLICITA IGUALMENTE** à CUA no sentido de trabalhar com os relevantes Órgãos Deliberativos da UA com vista a finalizar o Estatuto do AIMEC;
5. **SOLICITA AINDA** à CUA no sentido de finalizar a estrutura e o orçamento do AIMEC, em colaboração com o Comité dos Representantes Permanentes;
6. **MANDATA** a CUA a apresentar um relatório de progresso à 35.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Conferência da União.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2021-02-04

# Report of the African Union Commission on the Progress Made on the Hosting of the African Inclusive Market Excellence Center (AIMEC) by the Republic of Tunisia

African Union

DCMP

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/9386>

*Downloaded from African Union Common Repository*